



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 1/2024

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 8 de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- Propostas: -----

--- **Proposta n.º 1/2024 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2024** -----

--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2024;* -----

--- *que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2024;”* -----

--- O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação. A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do Senhor Tesoureiro. --

--- **Proposta n.º 2/2024 – Rainha das Vindimas 2024** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando que:* -----

--- *É necessário eleger a representante da freguesia na final concelhia da Rainha das Vindimas 2024;* -----

--- *Assim, de acordo com o estipulado na al. v) do n.º 1 do art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A abertura das inscrições, respeitando as normas do concurso “Rainha das Vindimas”, para eleger a representante da freguesia no concurso de 2024;* -----

--- *Que se proceda à aquisição de serviços e bens necessários, mediante o número de inscrições, para a respetiva eleição;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 3/2024 – Festejos de Carnaval** -----

--- A Senhora Secretária apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que no próximo mês de fevereiro se comemora a efeméride do Carnaval;* -----

--- *que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Proponho: -----
--- a aprovação da celebração das festividades de Carnaval, a realizar na freguesia, com um programa de atividades em conformidade com a efeméride; -----
--- que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização do programa de celebração das festividades de Carnaval a realizar na freguesia;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 4/2024 – Reparação de Veículo** -----
--- O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- devido a avaria é necessário proceder à reparação elétrica do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia; -----
--- é da competência da Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia; -
--- Assim, e de acordo com o estipulado no Artigo 16º, número 1, alínea ii) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
--- Proponho: -----
--- A reparação da avaria elétrica do veículo Hyundai com a matrícula 19-90-PL, propriedade da Junta de Freguesia;” -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 5/2024 – Aquisição de Soprador** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- “Considerando que: -----
--- existe a necessidade de aquisição de um soprador para utilização em serviço da Junta de Freguesia. -----
--- é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----
--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----
--- Proponho: -----
--- A aquisição de um soprador para utilização em serviço da Junta de Freguesia;” -----
--- A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----
Vila Nova da Rainha, 9 de janeiro de 2024

O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno (Maceda) Borda de Água

